

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de dezembro de 2024, com produção de efeitos a 18 de dezembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Crest II – Fundo de Capital de Risco Fechado (“Crest II”) e Manuel Saraiva dos Santos, do controlo conjunto sobre a Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A. (“Vigobloco”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Crest II** – fundo de investimento de capital de risco, gerido e representado pela Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem sob gestão mais dois fundos de *private equity*: o Fundo Crest I – FCR e o Crest Agro I – FCR.
  - **Manuel Saraiva dos Santos** – acionista maioritário da Vigobloco.
  - **Vigobloco** – sociedade portuguesa que se dedica à conceção, produção e montagem de estruturas pré-fabricadas de betão para construção civil.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 85/2024 – Crest II/Vigobloco** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).